



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 084/2012-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/11/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich.  
Secretária.

Aprova os Termos Aditivos I e II ao Termo de Convênio nº 001/2011 celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 794/2012-PJU.  
Considerando o disposto no Processo nº 12436/2010.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 001/2011 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá, visando a alteração da adequação orçamentária do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XIV, aprovada pela Resolução nº 036/2012 do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Aprovar o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 001/2011 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá, visando a prorrogação da vigência do referido Convênio, a partir de 01 de outubro de 2012 e perdurando até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2012.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

